



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 142, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Homologação da banca examinadora de concurso público magistério superior, setor de estudos: Antropologia, Edital N. 01/2013 e sua alteração no edital N. 09/2013.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a banca examinadora de concurso público magistério superior, setor de estudos: Antropologia, Edital N. 01/2013 e sua alteração no edital N. 09/2013.

Categoria	Nome	Instituição de Vínculo
Titulares	1º Prof. ^a Dra. Ana Paula Comin de Carvalho (Adjunto)	UFRB
	2º Hippolyte Brice Sogbossi (Adjunto)	UFS
	3º Prof.º Dr. Alecsandro José Prudêncio Ratts (Adjunto)	UFG
Suplentes	Carla Susana Alem Abrantes	UNILAB
	Isabelle Braz Peixoto da Silva	UFC
Docente Secretário	Ramon Souza Capelle de Andrade	UNILAB

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria